ATO DA MESA Nº 09/98, DE 22 DE ABRIL DE 1998

Dispõe sobre concessão de licença a servidora para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 110 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista), CONCEDE à servidora MARIA LEONICE DE OLIVEIRA PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, compreendidos no período de 16 e 17 de abril de 1998, com base em atestado médico apresentado pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de abril de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SOLIS
1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
2º Secretário

OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Deptº Jurídico

LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Deptº Administrativo

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 28/04/98
PÁG. 09